



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**DECRETO Nº 30/2018.  
DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2020 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2018, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64, da Lei nº 651 do dia 05 de junho de 2018, no valor de R\$ 445.800,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ESPECIAL		
.02	PODER EXECUTIVO	
02.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	
02.10.01	LOGRADOUROS	
	15. URBANISMO	
	15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007. BENFEITORIAS URBANAS	
	PAVIMENTAÇÃO Asfáltica, Guias, Sarjetas e	
15.451.0007.1.002	Galerias	
(419) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	445.800,00
<b>TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAL</b>		<b>445.800,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 445.800,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

Cat.	RECEITAS	RS (Reais)
2410.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIÃO	
2418.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
2428.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ESTADO, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	445.800,00
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>		<b>445.800,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**Art. 3º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e reforço de dotações orçamentárias e ações já constantes do orçamento programa de 2018.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 08 de Junho de 2018.

  
- Paulo Eduardo Pinto -  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
- Alexandre Bezerra Messias -  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

